



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 08 / 06 / 2017

ATÉ 31 / 12 / 2017

*Cleide*  
Cleide Campanher Winkler  
Oficial Administrativo

DECRETO N° 1228, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

**NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL.**

**LEOCIR WEISS**, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal n° 1020 de 14 de dezembro de 2011.

**DECRETA:**

Art. 1º – Ficam nomeados os **NOVOS MEMBROS** do **CONSELHO MUNICIPAL** de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, regulamentado pela Lei Municipal n° 1020 de 14 de dezembro de 2011.

**I – GOVERNO:**

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social:

Titular: Clarissa Dinon

Suplente: Ana Paula Daronch

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Eurice Maristela Klein

Suplente: Rosane Weirich de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Éder Marasca

Suplente: Cleide Campanher Winkler

Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito:

Titular: José Vanderlei Schwerz

Suplente: Milton Roi Witczak

**II – DOS USUÁRIOS:**

Representantes do Clube de Terceira Idade Vida Nova:

Titular: Neri dos Santos

Suplente: Luiz Parussolo

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Jairo Warmbier

Suplente: Delvir Adão Turra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Representantes da Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais e Estadual:  
Titular: Benardete Furlanetto  
Suplente: Edegar Gnatta

Representantes da Associação de Pescadores de Porto Mauá:  
Titular: Pedro dos Santos  
Suplente: Luiz Artur de Mattos

Art. 2º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 1137, de 05 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ/RS, EM 08 DE JUNHO DE 2017.**



**LEOCIR WEISS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



**Jean Pablo Saggin da Rosa**  
Secretário de Administração e Finanças